

	ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Unidade de Inteligência de Segurança Institucional <i>Capacitação - Berkana – Treinamento REI</i>	Nº PA <i>Inserir nº</i>
---	---	-----------------------------------

1. ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1 Contextualização

A Atividade de Inteligência tem crescido e é utilizada largamente em diversos setores, seja no âmbito público ou privado. Sua função primordial de assessoramento ao processo decisório requer de seus membros qualificações e recursos tecnológicos específicos para que se possa desenvolver seu mister.

Conforme se extrai da Doutrina de Inteligência de Segurança Institucional do Poder Judiciário, consignada na Resolução Nº 447, de 29 de março de 2022, para falar do próprio conceito de Atividade de Inteligência, inicia-se com ações de Contrainteligência:

A atividade de Inteligência de Segurança Institucional é o exercício permanente e sistemático de ações especializadas destinadas a **identificar, avaliar e acompanhar ameaças reais ou potenciais aos ativos do Poder Judiciário**, especialmente orientada para a produção e **salvaguarda** de conhecimentos necessários ao assessoramento do processo decisório no âmbito da Segurança Institucional do Poder Judiciário (2022, p.4, grifo nosso).

A Inteligência e Contrainteligência são ramos da Atividade de Inteligência de Segurança Institucional. Enquanto a primeira destina-se à produção de conhecimento para o assessoramento do processo decisório, a segunda, além de produzir, primordialmente desenvolve-se na prevenção, detecção, obstrução e neutralização de ações adversas de qualquer natureza que ameacem aos ativos do Poder Judiciário.

Da observância aos conceitos acima, percebe-se como condição sine qua non, o avanço e aprimoramento na Contrainteligência. O ensinamento consignado no livro *Arte da Guerra*, de Sun Tzu, deixa exposto o caminho a perseguir:

“Se você conhece o inimigo e conhece a si mesmo, não precisa temer o resultado de cem batalhas. Se você se conhece, mas não conhece o inimigo, para cada vitória ganha sofrerá também uma derrota. Se você não conhece nem o inimigo nem a si mesmo, perderá todas as batalhas.”

Em outras palavras, trazendo para o âmbito da segurança institucional do Poder

	<p style="text-align: center;">ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Unidade de Inteligência de Segurança Institucional <i>Capacitação - Berkana – Treinamento REI</i></p>	<p style="text-align: center;">Nº PA <i>Inserir nº</i></p>
---	---	---

Judiciário, faz-se necessário conhecer as fragilidades e riscos que está exposto para que se possa, da forma mais adequada possível, eliminá-los ou mitigá-los. Constata-se, desse modo, que não se faz Inteligência sem a Contraineligência, e esta deve se valer do que há de moderno e tecnológico para prover as melhores condições de trabalho a seus usuários.

De igual modo, as forças antagônicas também têm aprimorado suas técnicas e habilidades, de modo a obter vantagem criminosa ou competitiva.

A título de ilustração, em 2017, no Brasil ocorreu uma gravação do diálogo entre Michel Temer e Joesley Batista, realizada por este último sem o consentimento do primeiro. Distante de julgamentos quanto a intenção dessa prática, a exposição de conteúdos por vezes tratados como sensíveis ou sigilosos podem gerar danos irreparáveis a uma instituição, seu representante e a seus membros.

1.2 Projeto de Capacitação

Nesse contexto, o presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo identificar as necessidades de capacitação dos membros da Unidade de Inteligência de Segurança Institucional do TJBA, diante das novas soluções tecnológicas frente as incertezas de riscos potenciais. Por meio deste ETP, buscamos avaliar de forma minuciosa as áreas específicas em que os membros da UII necessitam de treinamento e desenvolvimento.

Este estudo tem como objetivo assegurar que a Unidade de Inteligência de Segurança Institucional esteja devidamente qualificada e pronta para identificar, avaliar e acompanhar ameaças reais ou potenciais aos ativos do Poder Judiciário. Como parte do planejamento, está prevista neste primeiro momento a capacitação de um membro da UII, em segundo momento outro membro da inteligência de segurança institucional, que serão responsáveis em repassar o conteúdo absorvido aos demais membros da equipe. O curso proposto desempenhará um papel fundamental no aprimoramento do conhecimento e das habilidades da equipe em contramedidas, fortalecendo a Contraineligência desta elevada Corte.

	ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Unidade de Inteligência de Segurança Institucional <i>Capacitação - Berkana – Treinamento REI</i>	Nº PA <i>Inserir nº</i>
---	---	-----------------------------------

1.2.1 Identificação do Curso:

Id	Propostas do Curso a ser contratado
1	Contratado: Berkana Tecnologia em Segurança Curso: Berkana – Treinamento REI Data: 08 a 19/04/2024 Local: Rua Machado Bittencourt, 190. Cj 612, Vila Clementino, São Paulo - SP Modalidade: Presencial Preço: R\$ 17.500,00

1.2.2 Análise Comparativa das Soluções:

Conteúdo do Curso:

- O treinamento é voltado para agentes e agência governamentais, organizações de aplicação da lei, equipes de segurança corporativa e profissionais que têm a necessidade e a responsabilidade de proteger informações confidenciais e estratégicas.
- Será abordado os principais conceitos de contramedidas, procedimentos de varreduras e operação dos equipamentos REI (OSCOR, ORION, MESA e ANDRE), níveis 1 e 2.
- Não tem comparativo com outras propostas, pois a Berkana é a representante exclusiva no Brasil dos equipamentos da fábrica REI, portanto, possui expertise nos equipamentos e sua operacionalização.

Modalidade de Ensino:

- O curso constante na única proposta apresentada serão conduzidos de forma presencial, o que oferece uma notável vantagem ao possibilitar uma interação direta entre os participantes e os instrutores, assim como entre os próprios colegas de classe, além da dedicação exclusiva à capacitação.
- A empresa também fornecerá os equipamentos durante o curso, para os alunos praticarem. Tais equipamentos, juntos, representam cifras milionárias, daí, uma sensibilidade maior na aplicabilidade e uso dessa tecnologia.
- O instrutor será da própria fábrica REI, fato que possibilitará aos participantes extraírem o máximo de informações.

1.3 Análise Comparativa de Custos:

- Proposta 1

Curso: Treinamento em Técnicas de Contrainteligência REI

Valor de investimento: R\$ 17.500,00 por pessoa

	ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Unidade de Inteligência de Segurança Institucional <i>Capacitação - Berkana – Treinamento REI</i>	Nº PA <i>Inserir nº</i>
---	---	-----------------------------------

Essa é a única proposta apresentada, em virtude da empresa Berkana Tecnologia em Segurança ser a representante exclusiva da Fábrica REI no Brasil e seus equipamentos serem específicos e exclusivos no mercado.

1.4 Resumo da Contratação:

Em resumo essa contratação se baseia nas seguintes definições:

Empresa: Berkana Tecnologia em Segurança – CNPJ: 07.259.712/0001-79

Curso: Treinamento em Técnicas de Contraineligência REI

Data: 08 a 19/04/2024

Local: Rua Machado Bittencourt, 190. Cj 612, Vila Clementino, São Paulo – SP – CEP 04044-444

Público-alvo: Profissionais de segurança

Quantidade: 01

Valor total: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais)

1.5 ANEXOS:

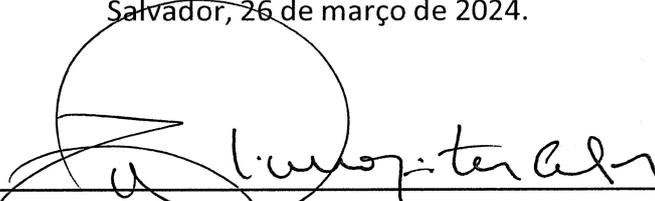
- **ANEXO I:** Documento de Formalização de Demanda – DOD – documento no qual a área demandante deve inserir as informações preliminares da aquisição/contratação, indicar equipe de planejamento da contratação, análise quando ao alinhamento estratégico da contratação ao PDI, etc. (inc. I);
- **ANEXO II:** Documentos contendo informações sobre cursos, conteúdo programático, valores etc.
- **ANEXO III:** Documentos e proposta da empresa escolhida para ministrar o curso. Projeto de capacitação contendo as seguintes informações: apresentação, objetivo geral e específico; público-alvo; número de vagas; data do curso/evento; metodologia, conteúdo programático; docente(s) com o(s) respectivo(s) currículo(s); carga horária; programação da ação; indicação da plataforma do curso à distância – EAD e/ou do local onde o curso presencial deverá ser ministrado (inc. III);
- **ANEXO IV:** Razões de escolha do contratado (inc. IV);
- **ANEXO V:** Proposta técnico financeira e, em sendo o caso, a quantidade e valor das parcelas (inc. V);
- **ANEXO VI:** Documento comprobatório da qualificação e da *expertise* do docente/empresa a ser contratado, ou, em se tratando de instrutoria interna, na ausência de comprovada especialização, quando a capacitação não disser respeito à área de atuação do servidor no PJBA (inc. XIX). Neste caso deve ser anexado a comprovação da titulação informada, caso seja o diferencial ou fator determinante, assim como, caso seja a base de cálculo da remuneração;
- **ANEXO VII:** Prova de regularidade com a Receita Federal, as Receitas Estadual e Municipal (do domicílio ou sede da empresa ou da Pessoa Física), Certidão Negativa Trabalhista, e de Regularidade com FGTS (inc. X), que são coletados nos sites oficiais dos órgãos públicos;
- **ANEXO VIII:** Endereço, telefone, e dados bancários de titularidade do contratante (inc. XI). Deve ser anexado comprovante da conta bancária e esta deve ser em nome do(a) contratado(a);
- **ANEXO IX:** Cópia do CPF, do RG, PIS e comprovante de residência para contratação de pessoa física. No caso de contratação de pessoa jurídica: RG e CPF do(s) responsável(is) pela empresa, cópia do Contrato Social ou Estatuto

	<p style="text-align: center;">ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Unidade de Inteligência de Segurança Institucional <i>Capacitação - Berkana – Treinamento REI</i></p>	<p style="text-align: center;">Nº PA <i>Inserir nº</i></p>
---	---	---

Social (quando for o caso) da Empresa e se for Microempreendedor Individual: cópia do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (inc. XII). As cópias devem ser legíveis;

- **ANEXO X:** Sendo contratação externa, declaração de inexistência de nepotismo (inc. XIII).

Salvador, 26 de março de 2024.



Fábio Rodrigo de Melo Oliveira – Ten Cel PM
Chefe do GSI